

**Despacho (extracto) n.º 24 571/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Aarão Filipe de Lacerda de Barros Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal da mesma carreira e quadro, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 510. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente coronel do serviço geral do Exército.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

**Despacho (extracto) n.º 24 572/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Marco António Paulo Fortes, operário do nível 2 — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

**Rectificação n.º 1962/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9943/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «18 de Abril de 2005» deve ler-se «19 de Abril de 2005».

11 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Cíveis

**Despacho (extracto) n.º 24 573/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Irene de Jesus Dias Carronha, enfermeira graduada do escalão 3 do quadro do pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. — transferida a partir de 30 de Dezembro de 2005, na mesma categoria e escalão, para o quadro do pessoal civil da Marinha.

Esta transferência determina a exoneração no anterior lugar, com efeitos reportados àquela data.

16 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando Operacional das Forças Terrestres

**Despacho n.º 24 574/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército.* — 1 — Ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 164/CEME/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, subdelego no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, coronel de cavalaria (NIM 16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Conceder a credenciação nacional no grau de confidencial ao pessoal sob o seu comando, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;

- Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 469,95.

2 — Autorizo que as competências referidas nas alíneas a) e b) possam ser subdelegadas no 2.º comandante;

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

15 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso*, tenente-general.

## Comando do Pessoal

### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Despacho n.º 24 575/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 08787887, Carlos António Pinto Telo.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 576/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 01362687, Fernando Jorge Rodrigues de Sousa.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 577/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 00225087, Carlos Filipe Guerra.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 578/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 08034288, Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 579/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 17821787, Luís Manuel da Silva Ramos Sénica.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 580/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 15159486, Carlos Augusto Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 581/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 08383887, António Manuel da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 582/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR AM 06789487, José Augusto Alves David.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 583/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 06002786, João Carlos Sousa Lopes.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 24 584/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 00698987, David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado